



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

PORTARIA Nº. 236/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	27 11 2021
Edição:	1.048 Ano IV
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

“Dispõe Sobre a Delegação de Competência a Servidor para Atuar como Procurador Operacional e Procurador Operacional Master Junto ao Cadastro do Jurisdicionado do TCE-MS.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, considerando a necessidade de designar Procurador Operacional e Procurador Operacional Master deste município junto ao Cadastro do Jurisdicionado do TCE-MS (sistema e-CJUR).

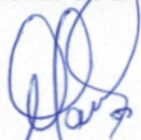
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o Servidor **Heatclif Horing**, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Finanças, para atuar como **Procurador Operacional e Procurador Operacional Master deste município junto ao Cadastro do Jurisdicionado do TCE-MS.**

Art. 2º. De acordo com o previsto na Resolução 65/2017, alterada pela Resolução TCE-MS nº 152, de 28 de outubro de 2021, a designação se refere a responsabilidade de **Operar os Sistemas: e-Contas, SICOM e TCE DIGITAL**, juntamente com outros servidores deste município, para a realização de remessa de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas, bem como atuar como **Procurador Operacional Master** para poder nomear e validar as solicitações de vínculos junto ao sistema e-CJUR.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 16 de novembro de 2021.



Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -